



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012 – CJF

PROCESSO CF-EOF-2012/00018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2012

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.723.422/0001-95
ENDEREÇO: SIG Quadra 06 Lote 2170 Brasília - DF
TELEFONE (61) 3964-7080 (61) 3964-7082 (61) 8442-2397
E-MAIL: eservice@eservicenet.com.br; administracao@eservicenet.com.br; marcus.correa@eservicenet.com.br; v.ando1977@hotmail.com;
REPRESENTANTE: MARCOS ELAND DORRIT SILVA – DIRETOR-PRESIDENTE

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 004/2012 – CJF, bem como reajuste de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor inicial contratado, a partir de 26 de abril de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.2, e no que consta no Processo n.º CF-EOF-2012/0018.
VIGÊNCIA: 26/04/2015 a 25/04/2016
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 10.376,16
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Coordenadoria de Processamento e Arquivo

HISTÓRICO
Contrato nº 004/2012 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em máquinas reprográficas digitais pertencentes ao Conselho da Justiça Federal ; Término da Vigência: 25/04/2013; Valor do Contrato: R\$ 9.000,00
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 004/2012 – CJF, bem como reajuste de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor inicial contratado, a partir de 26 de abril de 2013. Valor do Contrato: R\$ 9.703,80
II Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 004/2012 – CJF, bem como no reajuste de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) sobre o valor inicialmente contratado, a partir de 26 de abril de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012 – CJF

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em máquinas reprográficas digitais, que entre si celebram **O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3 Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 622.686.867-87, portador da Carteira de Identidade n. 025180692-3 - Ministério da Defesa/Comando do Exército - DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA: **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.723.422/0001-95, com sede no SIG Quadra 6 Lote 2170, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 373.138.941-04 e portador da Cédula de Identidade n. 889.553 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 004/2012 – CJF, bem como no reajuste de **1,45%** (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor inicialmente contratado, a partir de 26 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n.10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.2 e Cláusula Décima, do Contrato e no que consta no Processo n. CF-EOF-2012/00018.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal deste Termo fica estimado em **R\$ 864,68** (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 10.376,16** (dez mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).


3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085308, Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 004/2012-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 22 de abril de 2015 .


CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


MARCOS ELAND DÓRRIT SILVA
Diretor-Presidente da empresa
Expresso Service Máquinas e Serviços Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012-CJF

Item	Especificação	Localização	Tiragem média mensal	Qtd	Preço mensal	Preço anual
01	Máquina reprográfica digital preto e branco; Fabricante: RICOH; Modelo: Aficio 1060	Prédio do CJF	25.000 cópias	03	R\$ 864,68	R\$ 10.376,16